



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4483/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma praça em imóvel público na rua Maria Verena Heil, n.º 155, esquina com a rua Arthur José Rebelo, bairro Cidade Nova, e que seja contemplada com parque infantil, academia de ginástica, meia quadra de basquete, pista de skate, árvores, bancos e demais mobiliários.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, o referido imóvel tem sido utilizado por muitos para destino e descarte de materiais/lixo, o que contribui para proliferação de animais peçonhentos. Ademais, além de inibir descarte de lixo e entulhos que causam poluição visual e danos ambientais, proporcionaria um local de lazer para comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**